



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO n° 315

Dispõe sobre a transferência em definitivo à Prefeitura de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal.


**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Ficam Transferidos em definitivo à Prefeitura Municipal, os bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal que já se encontram em poder do Executivo através de cessão conforme Termos de entrega e responsabilidade, estes devidamente relacionados e descritos de conformidade com Relatório do Cadastro do Sistema Patrimonial, os quais fazem parte integrante desta.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 09 dezembro de 2008.


JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria